



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 432/ 2020

Súmula: Solicito informações do Executivo, junto à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, se há estudos referente a uma descentralização do Pronto Socorro de atendimento Infantil, nas dependências do P.S Central deste município.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o duto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, que interceda junto à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, na pessoa da Senhora Luiza Nasi Fernandes se há estudos referente a descentralização do Pronto Socorro de atendimento Infantil, nas dependências do P.S Central deste município.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Justificativa



Trata-se de uma reivindicação dos moradores, que se faz necessária para atendimento as crianças. Há muita reclamação dos usuários da Unidade em questão em razão de não haver a separação do atendimento comum com o atendimento Infantil. Esse fato gera muita preocupação, pois as crianças até 2 anos de idade estão com o sistema imunológico em formação, estando mais suscetíveis a doenças. Assim, o contato com adultos doentes constitui um fator de risco para saúde de nossas crianças, sendo imprescindível lhes garantir um espaço próprio e exclusivo de atendimento.

Em razão do exposto, solicito a medida supracitada tendo em vista a necessidade de a área destinada ao atendimento adulto, fato que propiciará total eficiência à proteção de nossas crianças sem prejudicar o atendimento que é hoje efetuado no Pronto Socorro Adulto

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 23 de Janeiro de 2020.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho
1º Secretário